

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ GABINETE DO VEREADOR JORGE L. NICOLAU

MOÇÃO N°. 01/2019

Moção de Apoio ao sindicado dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul – SINDIJUS e de repúdio ao projeto de lei n°.93/2017, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

O Vereador Jorge Luis Nicolau, no uso de suas atribuições, vêm a público, apresentar esta MOÇÃO DE APOIO AO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, bem como demonstrar repúdio ao Projeto de Lei n°93/2017 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Levando em consideração a tramitação do Projeto de Lei n°.93/2017, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul junto a Assembléia Legislativa, o qual prevê a extinção de mais de 3500 (três mil e quinhentos) cargos do Judiciário gaúcho, este que foi considerado pelo ranking do Conselho Nacional de Justiça – CNJ o mais conceituado Tribunal de Justiça do Brasil.

Ainda sabendo que os servidores do judiciário buscarão as medidas cabíveis e lutarão pela não aprovação de tal projeto, demonstro por meio desta moção o meu apoio ao Sindicato da categoria bem como a minha antipatia ao Projeto de Lei n°.93/2017 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Contando com a apreciação do presente pleito, desde já agradeço.

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 14 de outubro de 2019.

Vereador Jorge Luis Nicolau

PDT